



Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão.  
Campus São Luís - Centro Histórico

**PROCESSO N.º 23249.034907.2026-11**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022 (UASG: 158286)**  
**CONTRATO N. 08/2022**  
**QUARTO TERMO ADITIVO**

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – CAMPUS SÃO LUÍS - CENTRO HISTÓRICO E A EMPRESA MDA MANUTENÇÃO DE ELEVADORES EIRELI.**

**O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - IFMA, CAMPUS SÃO LUÍS – CENTRO HISTÓRICO**, com sede na Rua Afonso Pena, 174, Centro, Cep. 65010.030 na cidade de São Luís /Maranhão, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 10.735.145/0018-32, neste ato representado (a) pelo Diretor Geral, Professor Nataniel Mendes da Silva, nomeada pela Portaria nº 5.111 – IFMA Reitoria, publicado no Diário Oficial da União de 19 de novembro de 2024, inscrita no CPF nº 879.XXX.XXX-87, portador(a) da Carteira de Identidade nº 101XXXXXX0/SSP-MA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **MDA Manutenção de Elevadores Eireli**, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.884.579/0001-41, situada à Rua Pirajuba, nº 218, Duque de Caxias, Flores, CEP: 69.058-836, Manaus/AM, denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Manoel Ricardo Martins da Silva, portador(a) da Carteira de Identidade nº 6XXX8-3, expedida pela (o) SSP-AM, e CPF nº 230.XXX.XXX-15, tendo em vista o que consta no Processo nº23249.022483.2022-18 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Aditivo, decorrente do Pregão *por Sistema de Registro de Preços* nº 02/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço comum de engenharia, para a prestação de serviços de manutenção preditiva, preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e demais insumos necessários, para os 02 (dois) elevadores presentes nas dependências do Instituto Federal do Maranhão - Campus São Luís - Centro Histórico, que será prestado nas condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Edital, conforme normas estabelecidas no Pregão Eletrônico nº 02/2022, solicitado através do Processo Nº 23249.034907.2026-11.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência deste contrato fica prorrogado até 03 de outubro de 2027, podendo ser prorrogado, conforme legislação em vigor, até o limite máximo de 60 (sessenta) meses, a contar do início da vigência do contrato ora prorrogado.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O presente termo tem fundamentação legal nas justificativas apresentadas nos autos do processo nº 23249.034907.2026-11 com base no Inciso II, do Art. 57, da Lei nº 8.666/93, que permite a sua prorrogação limitada a sessenta meses, por ser uma contratação de caráter contínuo, com vistas a obtenção de preços e condições mais vantajosa para a Administração.

## **CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 26408/158288;

Fonte: 010000000000;

Programa de Trabalho: 231535;

Elemento de Despesa: 339039;

PI: L0000P01MEN.

## **CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA**

A contratada deverá apresentar ao CONTRATANTE comprovante de garantia, conforme regras constantes do Termo de Referência, anexo do Edital.

## **CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

## **CLÁUSULA SETIMA – DA RATIFICAÇÃO**

Todas as demais Cláusulas do contrato original que não forem incompatíveis com este Termo Aditivo permanecerão inalteradas.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente assinado pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem.

São Luís/MA, 26 de agosto de 2026

Documento assinado digitalmente  
 **NATANIEL MENDES DA SILVA**  
Data: 02/09/2026 10:07:28-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

**Contratante**

**NATANIEL MENDES DA SILVA**  
Diretor Geral  
IFMA - Campus São Luís – Centro Histórico  
SIAPE nº 1674744

Assinado digitalmente por MANOEL RICARDO  
MARTINS DA SILVA:23002700215  
ND: C=BR, CN=MANOEL RICARDO  
MARTINS DA SILVA:23002700215, O=ICP-  
Brasil, OU=Certificado PF A1  
Razão: Eu estou aprovando este documento  
Localização:  
Data: 2026.09.03 10:17:33-04'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

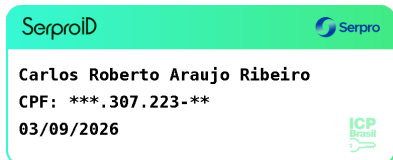
**MANOEL RICARDO  
MARTINS DA  
SILVA:23002700215**

---

**Contratada**

**MDA Manutenção de Elevadores Eireli**  
CNPJ.: 07.884.579/0001-41  
Representante Legal.

**TESTEMUNHAS:**



---

**Nome:**

---

**Nome:**

## Documento Digitalizado Público

**QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 08-2022 IFMA CCH E A EMPRESA M D A - MANUTENÇÃO DE ELEVADORES.**

**Assunto:** QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 08-2022 IFMA CCH E A EMPRESA M D A - MANUTENÇÃO DE ELEVADORES.

**Assinado por:** Carlos Roberto

**Tipo do Documento:** Termo

**Situação:** Finalizado

**Nível de Acesso:** Público

**Tipo do Conferência:** Documento Original

Documento assinado eletronicamente por:

- **COORDENADOR(A) - FG0002 - CLCC-CCH**, em 25/08/2026 07:41:23.

Este documento foi armazenado no SUAP em 25/08/2026. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifma.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 1570012

**Código de Autenticação:** 77c2e42af2



## Documento Digitalizado Público

**QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 08-2022 IFMA CCH E A EMPRESA M D A - MANUTENÇÃO DE ELEVADORES.**

**Assunto:** QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 08-2022 IFMA CCH E A EMPRESA M D A - MANUTENÇÃO DE ELEVADORES.

**Assinado por:** Nataniel Mendes

**Tipo do Documento:** Termo

**Situação:** Finalizado

**Nível de Acesso:** Público

**Tipo do Conferência:** Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG-CCH**, em 02/09/2026 10:08:10.

Este documento foi armazenado no SUAP em 02/09/2026. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifma.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 1578954

**Código de Autenticação:** 9ff82d7083

